

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

CHAMADA PARA II MOSTRA INTEGRADA DE HUMANIZAÇÃO E SAÚDE DO TRABALHADOR DO SUS BAHIA

A Superintendência de Recursos Humanos da Saúde (SUPERH), por meio da Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (DGTES) abre chamada para participação e seleção de relatos de experiência relacionados aos campos de Humanização e/ou Saúde do Trabalhador da rede SUS Bahia a serem apresentados na II Mostra Integrada de Humanização e Saúde do Trabalhador do SUS-BA. A Mostra tem o objetivo de compartilhar e reconhecer experiências exitosas de valorização do trabalhador e direito dos usuários do Sus-Ba. O evento ocorrerá nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, das 08:30 às 17:00h, em Salvador, para um público de 200 pessoas. Qualquer instância do SUS-BA, bem como qualquer trabalhador, gestor ou usuário poderá participar e submeter trabalhos, os quais serão avaliados por comissão designada que escolherá até 26 relatos de experiências exitosas para serem apresentados e certificados no evento.

1. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

Podem participar do evento, trabalhadores, gestores e usuários do SUS Bahia, da gestão direta ou indireta, que se pré-inscreverem pelo formulário disponível no link: <http://www1.saude.ba.gov.br/limesurvey/index.php?sid=51957&lang=pt-BR>, tiverem sua inscrição confirmada pelo e-mail informado no formulário. A validação da inscrição estará sujeita à confirmação por e-mail.

1.1 Da inscrição

As inscrições para participação no evento, bem como para submissão de relatos de experiências, estarão abertas de 08 a 25 de outubro de 2018.

2. DA PROGRAMAÇÃO

A programação prevê uma mesa redonda com convidados renomados no cenário nacional para discussão da importância das políticas de humanização e saúde do trabalhador para efetivação do SUS; apresentação do panorama de implementação das políticas e programas de atenção à Saúde do Trabalhador da Saúde e da Política Estadual de Humanização da Atenção e da Gestão no SUS-BA; e apresentação e certificação das experiências exitosas selecionadas.

3. REGRAS PARA SUBMISSÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIA

A Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde receberá trabalhos até o dia **25/10/2018**, às 23h59min. Os relatos somente poderão ser submetidos pela internet, por meio do link de inscrição descrito no item 1.

3.1 Categorias

Há três categorias para submissão de trabalhos na Mostra:

- Valorização do trabalhador
- Direito dos usuários
- Articulação entre Humanização e Saúde do Trabalhador

3.2 Modalidades de apresentação

Poderão se candidatar experiências em desenvolvimento ou já finalizadas, a serem apresentadas em forma de *Comunicação Oral* ou *banner*. A opção por uma das categorias será feita pelo candidato no ato da inscrição.

3.3 Limites de inscrição por unidade

Cada unidade poderá submeter no máximo duas experiências, em qualquer dos campos.

3.4 Da submissão do relato da experiência (Comunicação oral ou banner)

O relato da experiência deve ser feito na plataforma de inscrição, em texto corrido. Apenas um dos autores precisa submeter o relato no formulário. Os autores devem descrever o objeto da experiência, o contexto no qual ocorreu, a execução (incluindo período de realização, local e sujeitos envolvidos, técnicas adotadas), análise crítica dos resultados, lições aprendidas e contribuições para a Humanização e/ou a Saúde do Trabalhador.

O título deve ser objetivo, conciso e informativo, apresentado em caixa alta e conter até 170 caracteres, considerando os espaços.

Autores: informar nome completo, nome em formato para referência e filiação institucional. Primeiro deve ser informado o autor principal e em seguida, se houver, o(s) coautor(es). Máximo de 10 (dez) autores.

Resumo: o texto deve ser objetivo e conciso, com no máximo 3.000 caracteres. Segue sugestão de tópicos a serem seguidos na descrição.

- Período de Realização
- Objeto da experiência (Humanização, Saúde do Trabalhador e Articulação entre Humanização e Saúde do Trabalhador)

- Objetivos
- Metodologia
- Resultados
- Análise Crítica
- Conclusões e/ou Recomendações
- Anexo (Fotos)

5. CONFLITO DE INTERESSES

Os princípios da Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (DGTES) incluem democracia (representativa e participativa), solidariedade, amorosidade, cuidado, equidade de etnia, gênero e orientação sexual, respeito a diversidade, dialética e coerência. Alguns tipos de interesses que competem ou são conflitantes com esses princípios são barreiras para a submissão de experiências em qualquer dos formatos aceitos pela Mostra. A Comissão de seleção se reserva ao direito de recusar experiências que não se adequem aos valores da diretoria.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

Além da observância aos requisitos de resumos acima explicitados, o processo de seleção adotará os critérios descritos no quadro abaixo.

QUESITO	PONTUAÇÃO
Inovação	0-1
Potencial de multiplicação	0-2
Ações de equidade no SUS	0-2
Institucionalização da ação (mudança de fluxos, protocolos, processo de trabalho)	0-2
Promoção da saúde	0-2
Incentivo à mobilização e participação (trabalhador e/ou usuário)	0-1
TOTAL	0-10

Será utilizado como critério de desempate a maior pontuação nos quesitos: “Potencial de multiplicação” e “institucionalização da ação”, nesta ordem.

Para Comunicação oral serão selecionadas até 14 experiências, sendo contempladas, a princípio, 05 (quatro) experiências, no campo da Valorização do trabalhador, 05 (quatro) referentes ao direito dos usuários e outras 4 (quatro) em articulação entre Humanização e Saúde do Trabalhador. Entretanto, a depender do número de trabalhos submetidos em cada categoria e da avaliação, tais números poderão ser revistos entre as categorias. Para o banner, serão selecionadas até 12 experiências, dentre as categorias.

7. DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão avaliadora será composta por 1 (um) representante de cada uma das seguintes instâncias da Secretaria de Saúde e do Conselho de Saúde do Estado da Bahia: Coordenação de Gestão do Trabalho na Saúde; Coordenação Estadual de Humanização da Atenção e da Gestão, Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador, Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador, Núcleo Técnico de Humanização, Comitê Técnico de Humanização, Conselho Estadual de Saúde (segmento do usuário e do trabalhador) e Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador do Conselho de Saúde do Estado da Bahia.

8. DOS PRAZOS E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

Data **limite** para envio de relatos: **25 de outubro de 2018.**

Divulgação do resultado da seleção: A partir de 09 de novembro de 2018.

O resultado da seleção ficará disponível no site da SESAB: www.saude.ba.gov.br.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 Comunicação Oral

Os trabalhos aprovados nessa modalidade serão apresentados em sessões temáticas de Comunicação Coordenada, com duração de 140 minutos e em grupos de seis, dois e seis trabalhos por sessão respectivamente. Cada trabalho terá **vinte** minutos para apresentação. Após cada apresentação, serão destinados 10 minutos para debate com os respectivos autores mediado por um coordenador.

Os custos envolvidos para realização desta apresentação serão de responsabilidade do serviço de saúde e/ou autores.

9.2 Do banner

9.2.1 Preparação dos banners:

Os custos com a produção do banners serão de responsabilidade do serviço de saúde e/ou autores. Serão expostos no rol de entrada do espaço onde será realizado o evento.

a) Dimensão sugerida do pôster: Largura: 80cm. Altura: 120cm

O banner deve conter:

- Título, nomes dos autores e da unidade, além do brasão/marca da unidade, se houver;
- Corpo do banner: informações prioritárias da experiência (objetivos, metodologia e resultados);
- Formas de contato com os autores (telefone e e-mail);

- Fotos (equipe e/ou atividade).

9.2.2 Orientações gerais:

O banner deve primar pela clareza e lógica na distribuição das informações. Deve-se utilizar texto suficiente para a explanação do conteúdo, evitando sobrecarregar todo o espaço com texto. Recomenda-se a utilização de gráficos, fotos, figuras, tabelas e recursos gráficos na medida em que não poluam o pôster. As informações devem ser organizadas de maneira a facilitar a compreensão das ideias centrais. Deve ser autoexplicativo, de preferência com o mínimo possível de texto e o máximo de ilustrações (figuras, diagramas e tabelas). Sugere-se que as conclusões sejam colocadas na forma de itens. Não é obrigatória a inserção de resumo e nem de referências bibliográficas. O texto do banner deverá ser legível, com tamanhos de acordo com as normas da ABNT.

9.2.3 Apresentação dos banners

Será reservado o período de uma hora, no dia 29/11/2018, das 11:00h às 12:00h, para que os autores possam apresentar suas experiências. No entanto, os banners ficarão expostos durante os dois dias de evento, em espaço reservado para este fim, para possibilitar maior tempo para leitura dos pôsteres pelos participantes do evento.

10. CERTIFICAÇÃO DA EXPERIÊNCIA EXITOSA SELECIONADA

As experiências selecionadas para socialização no evento receberão um certificado de reconhecimento da experiência exitosa para a unidade e os autores serão certificados pela apresentação da experiência no evento.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora na Diretoria de Gestão do trabalho e Educação na Saúde, que pode ser acessada pelo e-mail: sesab.dgtes@saude.ba.gov.br ou tel: (71) 3115-4397.